C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01235
Rubrica Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

Revoga a Lei nº. 1.622, de 03 de Maio de 2021, altera a Lei nº. 1.197, de 19 de maio de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. - Os parágrafos segundo e sétimo do artigo 2º e inciso I do artigo 7º, da Lei nº. 1.197 de 19 de março de 2015, passam a viger com a seguinte redação:

"**Art.2º**. - (.....)

§1º.- (.....)

§2º. - Os débitos referentes às pessoas jurídicas, além do limite de valores das parcelas estabelecidos no parágrafo anterior, não poderão ultrapassar o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses.

§3º. - (.....)

§4º. - (.....)

§5º. - (.....)

§6º. - (.....)

§7º. - REVOGADO

§8º. - (.....)

Art. 7º . -(.....)

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01235
Rubrica Fls 05

I - na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago;

II - (.....);

III - (.....)"

Art.2º. - Fica revogada a Lei nº. 1.622, de 03 de maio de 2021.

Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

****